



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**Averba tempo de contribuição a
pedido de Servidor Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. AVERBAR, tempo de contribuição na ficha funcional do Servidor Municipal **ELIR SARTORI**, matrícula nº 060, com base:

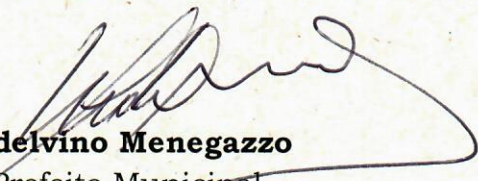
- I. Certidão nº. 19025140.1.00046/18-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no total de 3.382 (três mil, trezentos e oitenta e dois) dias, correspondendo a 9 (nove) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de janeiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 19/01/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 19/01/2021 a 19/02/2021.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo